



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 5370/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO 75012227387**, CNPJ nº **22.361.150/0001-63**, com sede na Rua Parque dos Igarapes, 131, Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59.144-134, e-mail: jronyerdd@hotmail.com, tel.: (84) 8804-1023, neste ato representado por **Jose Ronyerdd Ferreira Ramiro**, CPF nº **750.122.273-87**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)				
			TRE/RN	Órgão Participante A					
2	Bateria para setup computador, tipo lithium, 3V, referência CR-2032, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	150	150	1,40				
	Marca: SUNCON								
Órgão Participante A: IFRN – Instituto Federal do Rio Grande do Norte/ Campus São Gonçalo do Amarante.									
Não houve formação de cadastro de reserva.									

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgão Participante A	

21	Conector modular RJ 45 8P8C , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	500	500	0,45
	Marca: EXBOM				

Órgão Participante A: IFRN – Instituto Federal do Rio Grande do Norte/ Campus São Gonçalo do Amarante.

Não houve formação de cadastro de reserva.

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada		Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	Órgão Participante	
				A	
22	DVD-R gravável (recordable), velocidade 8x, capacidade 4,7 GB/120 minutos. Acondicionado em envelope individual lacrado , conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.	Unidade	250	50	0,62
	Marca: DEKO				

Órgão Participante A: IFRN – Instituto Federal do Rio Grande do Norte/ Campus São Gonçalo do Amarante.

Não houve formação de cadastro de reserva.

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente,

sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 40/2019-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 22 de outubro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO 75012227387
CNPJ N° 22.361.150/0001-63
Jose Ronyerdd Ferreira Ramiro
CPF nº 750.122.273-87

